



## TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS.

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O ESPÓLIO DO SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR, TENDO COMO SEU INVENTARIANTE DEVIDAMENTE QUALIFICADO O SR. FELIPE VASNCONCELOS NEVES, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA A Sr. ALICE DA COSTA PORTO, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **LOCADOR**, e o espólio do Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR**, tendo como seu inventariante devidamente qualificado o **Sr. FELIPE VASNCONCELOS NEVES**, representado por sua procuradora a **Sra. ALICE DA COSTA PORTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 20161813466 SSP-CE e CPF nº 753.904.773-91, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 929, Centro, Sobral - Ce, doravante denominado **LOCATÁRIA**. Têm entre si justa e acordada a celebração do **quarto** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 020/2018-SMS**, proveniente do **D.L. nº 007/2018**, conforme processo nº **P185317/2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº **020/2018-SMS**, o valor global reajustado a ser renovado será de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato nº **020/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia **16/02/2022 a 15/02/2023**.

### CLAUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first is a stylized 'SA', the second is a large 'R', and the third is a more complex signature.



As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o 0701.10.302.0073.2384.33903601.1500100200; 0701.10.302.0073.2384.33903601.1600000000, do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 10 de Fevereiro de 2022.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
LOCADOR

ALICE DA COSTA PORTO  
CPF nº 753.904.773-91  
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 097.750.063-00

2.

CPF: 099.609.97

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

R

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 734/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO, matrícula nº 9401, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 735/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO, matrícula nº 1896, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 736/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) KELCIANE DE FATIMA PORTELA VIEIRA, matrícula nº 22886, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 737/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) EMANUEL ALISSON DAMASCENO, matrícula nº 22869, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 738/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA, matrícula nº 22934, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 739/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANTONIA DE FATIMA CAMPOS, matrícula nº 1828, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 740/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) JOAO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 9403, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 22001-SMS - A SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS.** o Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de

16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 22001-SMS, cujo objeto é GESTÃO COMPARTILHADA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.776.677/0001-77, estabelecida à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 22.085.594,52 (Vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, em Sobral, 16 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. LOCATÁRIA: espólio do Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR, tendo como seu inventariante devidamente qualificado o Sr. FELIPE VASCONCELOS NEVES, representado por sua procuradora a Sra. ALICE DA COSTA PORTO, sob o nº CPF nº \*\*\*.904.\*\*\*.9\*. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 020/2018-SMS, proveniente do D.L. nº 007/2018, conforme processo nº P185317/2022. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 020/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 16/02/2022 a 15/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.3 02.0073.2384.339 03601. 1500100200; 0701.10.302.00 73.2384.339 03601.160 0000000. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCADOR: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA LOCATÁRIA: Alice da Costa Porto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021-SMS.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, CNPJ nº 48.555.775/0066-03. Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 001/2021-SMS, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001/2021-SMS, fazendo-se necessária a alteração do Representante Legal: Sr. JOÃO XAVIER DE SALLES FILHO, para Sra. FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE, assim como a inclusão de Dotação Orçamentária disposto na Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte dotação: 0701.10.30 2.0073.238 4.33503900. 1500100200, conforme o processo nº P181554/2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Francisca Francirene Tomaz Parente. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 027/2022 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Silvinha de Sousa Vasconcelos Costa, Docente do Sistema de Saúde, lotada na Escola Pública de Saúde Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 23/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0399-23/2021, a partir do 03º (terceiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 01 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 030/2022 - SMS - Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Rosiane Sousa Carlos, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0580-20/2021, a partir do 08º (oitavo) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 01 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**